

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 016/2006**

CRUZEIRO DO SUL, 7 DE AGOSTO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Poder Executivo projete e articule a construção de um novo hospital para Cruzeiro do Sul, afim de melhor atender a comunidade local.

Para tanto, sugere-se ao Prefeito a obtenção de recursos junto aos Ministérios e Secretarias relacionados ao tema, de modo a firmar-se parcerias e convênios para viabilizar e financiar a obra.

Justifica-se a proposição com o argumento de que as dependências do Hospital São Gabriel não atendem mais as necessidades, estando antigos o prédio e os equipamentos.

Uma outra alternativa seria o Município desapropriar o prédio do atual hospital, para deter a plena administração e, posteriormente, remodelar e reformar toda estrutura, além de adquirir novos equipamentos.

Acreditamos que o Município poderia contar com um hospital público, novo e em ótimas condições.

O custo da obra é inestimável, por depender de trabalhos e orçamentos técnicos, sendo que as fontes de recursos estão acima sugeridas.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Ubirajara da Silva Marques**